



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
CENTRAL DE MANDADOS DE SALVADOR
D. Pedro II, Fórum Ruy Barbosa, Térreo
Campo da Pólvora - Salvador

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação em Execução de nº 259133-95206805-0001, em que é Exequirente Landemiro Edilson Rodrigues Lima e Executado Regina Lucia Teixeira e Manoel Francisco fui(omos) Oficial(ais) de Justiça ao endereço Av. Sete de Setembro 3435 apto 101 Ed. Rodrigues Lima Bairro Bom comarca de Salvador.

Aí sendo, após as formalidades legais, no horário das _____ horas, **PENHOREI** (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), para garantia do pagamento do principal, custas, juros, correção monetária, honorários de advogado e outros encargos até o final da execução, a saber:

Landemiro conseguiu acesso ao imóvel sito a descrição que lhe foi fornecida por outro proprietário. O apartamento seria composto por quarto sala cozinha banheiro e quadra de recreio, e 2 apartamentos teres de fundos. Das sei em que condicoes se encontra o imóvel e portanto o avalio em R\$ 190.000,00 sendo o valor de mil reais.

Em seguida, nomeei como depositário do(s) bem(ns), acima discriminado(s), e penhorado(s) o(a) Sr(a):

que obrigou-se a zelar, guardar e tomar conta do(s) mesmo(s), somente liberando-o (s), por ordem escrita do(a) Exmo (a)., Sr(a), Juiz(a) de Direito, desta Comarca, sob as penas da Lei. Para constar, lavrei (amos) o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim (nós), Oficial (ais) de Justiça e pelo depositário (a).

OFICIAL(AIS) DE JUSTIÇA: Fernando

DEPOSITÁRIO: _____

